



LEI Nº 2.364
De 02 de maio de 2000.

Dá o nome de BAIRRO CRISTAL ao
atual Bairro Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no
uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI:

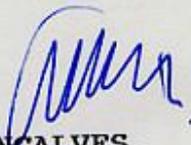
Art. 1º - Dá denominação de Bairro CRISTAL ao
atual Bairro Santa Bárbara, localizado na zona leste da cidade de
Santo Ângelo.

Art. 2º - O Bairro CRISTAL terá como confron-
tações ao Norte com a Rua São Jorge; ao Sul, com parte da Rua
Odão Felipe Pippi; ao Leste, com propriedades de terceiros e ao
Oeste com a Rua Santa Bárbara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02
de maio de 2000.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.